

atendimento presencial. Resultados: Em novembro e dezembro de 2020 foi realizada ampla campanha de divulgação da implantação do plano de saúde. O desenvolvimento do hotsite com todas as informações, o desenvolvimento do simulador de valores e adaptação do Portal do Colaborador para realização de adesão online, foi um diferencial alcançado pelo envolvimento de profissionais de diferentes áreas, unidos para um objetivo comum - levar a informação à todos os funcionários e ex-funcionários do HCPA visando proporcionar tomada de decisão consciente para adesão de forma remota. Conclusão: o engajamento de profissionais de diversas áreas, mobilização da equipe da CGP e adoção de diferentes estratégias para abordar os funcionários, propiciou que todos os beneficiários do antigo plano fossem comunicados sobre o prazo para migração, assim como motivou a adesão de funcionários que não tinham o plano, sendo que o plano passou de 8.700 vidas em novembro de 2020, para 10.382 vidas em fevereiro de 2021.

1892

PROGRAMA VALORE

CATEGORIA DO TRABALHO: RELATO DE CASO ÚNICO

Daniela Carlesso, Daniela Santos Turck, Juliana Cristina Holz, Felipe Dausacker da Cunha, Roberta Mielczarski Martins, Renata da Fonseca Paixão, Livia Goncalves Rodrigues Kindermann, Patricia Madeira Kilpp, Stefani Juliane Oliveira Mello da Silva
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Introdução: A valorização das pessoas no HCPA é um dos pilares que sustenta nosso propósito de sermos vidas fazendo mais pela vida. Uma das práticas que evidencia o reconhecimento e a vontade de estar cada vez mais próximo ao colaborador é o “Programa Valore”. Este foi desenvolvido no segundo semestre de 2020 e implantado em 2021, tendo sido inspirado em uma ideia apresentada por uma colega no Programa “Ideias que Transformam”. O nome “Valore” contempla o significado de atribuir valor: apreciar, valorizar, estimar, considerar, qualificar, reconhecer e enaltecer. Objetivo: O “Valore” visa promover experiências positivas e significativas, estando presente em momentos importantes na vida dos profissionais HCPEanos. Essa prática permite estreitar os vínculos entre o hospital e o colaborador, agradecendo e celebrando em ocasiões de comemoração, vibrando pelas conquistas e reconhecendo a dedicação, comprometimento e empenho junto à instituição. Ao apoiar e cuidar em situações mais difíceis, mostra o zelo e carinho que o HCPA tem com suas pessoas. Os eventos contemplados neste programa em 2021 são: boas-vindas ao ingressar na instituição, aniversários de idade e de tempo de casa, nascimento/adoção de filhos e falecimento de familiar próximo (condolências). Metodologia: Em consonância com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) optou-se, neste primeiro ano, em enviar mensagens de maneira nominal e particular, através de cards encaminhados pelo paravoce@hcpa.edu.br. Neste ano, de janeiro a junho, contemplamos 6721 notificações. As pessoas podem manifestar-se caso não queiram receber e-mails com o conteúdo das datas comemorativas, não tendo havido nenhuma manifestação neste sentido até o momento. Conclusão: A repercussão deste programa tem sido positiva e validada pelos profissionais, com relatos de orgulho, felicidade e gratidão pela lembrança das datas, e sugestões para a inserção de outras datas comemorativas. Seja nas respostas aos e-mails, ou através de suas redes sociais, o sentimento de pertencimento e carinho são externalizados: “Muito, muito obrigado pela lembrança. Me sinto valorizado como ser humano e profissional”; “Muito obrigada!!!! Muito feliz por pertencer a esta instituição que preza pelos pacientes e seus funcionários”; “Pessoal, muito obrigada. Que gentileza, que sensibilidade este e-mail” “De coração agradeço. Abraço a todos.”; “Adorei receber o e-mail. Orgulhosa e feliz por fazer parte de uma instituição como HCPA.”

1975

A TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS

CATEGORIA DO TRABALHO: PRÁTICAS INSTITUCIONAIS INOVADORAS

Cíntia Cristiane Ferreira de Oliveira, Fabiana Pinto Rosa
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Introdução: A transparência pública está prevista na LEI 12.527, de 18 de novembro de 2001 e, com o Decreto 8.539/2015, a implementação do meio eletrônico para a realização do processo administrativo adotando as práticas que garantem o acesso, o uso contínuo e a preservação a longo prazo dos documentos digitais. Assim, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi criado como uma